

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 607/2026-GP, DE 08 DE JULHO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 11/06/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **ANA FABÍOLA DE MEDEIROS SILVA** matrícula nº 18416, ocupante do cargo de Coordenadora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/07/2026 a 31/07/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de julho de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**68D8D9B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2026. Edição 3830  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>